

14 de abril de 2011, às 10h44min

Caso VALE: troca de presidente refere-se a fatos investigados na SEC e no FBI há mais de 5

Por **Édison Freitas de Siqueira**

Tamanho do texto:



Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam

Préstamos Comerciais

Hasta 750,000 Para su Empresa Avance En Efectivo Inmediato
coronaadvances.com

fincs

Componentes & Soluções em Finanças
www.fincs.com.br



Anúncios Google

 Compartilhar

 Denunciar Spam

 Imprimir

Enquanto o mercado observou a troca de comando da VALE, sob os holofotes de influência ou não do Ministro Guido Mantega, da interferência ou não do ex-presidente Lula ou mesmo dos Presidente do Bradesco ou da PREVI, poucos investidores nacionais e internacionais perceberam a realidade envolvida.

As circunstâncias que envolveram a saída do Presidente Roger Agnelli e a posse do Dr. Murilo Ferreira revelam algo muito mais sério. Conforme já vem sendo investigado, desde de 2008, em processos na SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA) sob os nºs 676.560.200, 323.950.536. e 207.648.893.4; na NYSE (Bolsa de Valores de Nova Iorque) nº 676.560.196 e no FBI, existem provas definitivas de que o Brasil é um mercado perigoso e pouco confiável. Os players brasileiros estão organizados de maneira que violam

regras internacionais, em que pese estarem inseridos em negócios e bolsas globais.

O problema não é quem manda na VALE, mas sim o fato incontroverso de que a maior parte dos negócios feitos a partir da BOVESPA, ou mesmo as fusões e incorporações internacionais abrangendo grandes empresas brasileiras envolvem, 90% das vezes, mais de US\$ 250 bilhões administrados pelos 34 maiores fundos de previdência privados do Brasil, entre eles PETROS, PREVI, FUNCEF, mais os Fundos de Investimento em Ações dos clientes da Caixa Econômica Federal (aprox. US\$ 90 bilhões), os Fundos de Investimento em Ações do Banco do Brasil (aprox. US\$ 120 bilhões) e os fundos de participações organizados pelo BNDESPAR e pelo BNDES (com mais de US\$ 150 bilhões de capital e participações) - fonte: denúncia no TCU sob o nº 027.703/2008-5).

Citadas entidades têm seus diretores e presidentes escolhidos por não mais do que seis pessoas justo posicionadas no Brasil. E pasmem, estas mesmas pessoas ainda escolhem os Presidentes e Diretores das mais de 20 empresas do Grupo "Privado" Eletrobras, das mais de 30 empresas que compõem o Grupo "Privado" Petrobras, escolhem os bancos responsáveis pelo bilionário negócio de emitir ações e ADRs do Banco do Brasil, Petrobras e Eletrobras; além de escolherem o presidente e diretores do BNDES e BNDESPAR, também definem o volume de financiamento e de participação societária, no Brasil e no exterior quanto a negócios das mais importantes empresas do mundo, tais como: OI BRASILTELECOM, VALE, JBSFRIBOI, BRASIL FOODS, EMBRAER, EMBRATTEL, AMBEW-INTERBEV.

Todo este poder estruturado não vem a público, exceto quando ocorre mudanças como a da VALE. De regra, tudo sequer é comentado, não merecendo notas por parte de auditorias ou mesmo dos órgãos de fiscalização. Afinal, o mesmo centro de poder também escolhe os Diretores e Presidente da CVM- Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, órgãos que a todos deveria fiscalizar.

Últimas notícias

13h54 Record quer Justus, mas apresentador diz que está "em excelente momento no SBT"

13h01 Produtores brasileiros vão mostrar café especial em feira americana

12h23 Apple pode lançar HDTV neste ano

11h58 Maioria dos aeroportos de cidades-sede da Copa não estará pronta até 2014, alerta Ipea

11h34 Band acusa polícia, ao vivo, de favorecer Globo no caso de Realengo

[+ Veja mais notícias](#)

Enquete

Você faria um curso a distância (EAD)?

- Sim. Faria uma graduação.
- Sim. Um curso de curta duração.
- Sim. Um MBA ou uma Pós-Graduação.
- Não. Falta informação sobre a qualidade dos cursos.
- Não. Acho que não tem interação.
- Não. Acho que o mercado não valoriza diplomas com Ensino a Distância

> [Comente esta enquete!](#)

[+ Veja enquetes anteriores](#)



urgas que a todos devera instalar.

O fato preocupa não pela VALE ou por seu ex-presidente, mas sim pelo seguinte aspecto: caso este grupo de pessoas, empresas e bancos sintam-se tentados em ajudar um ao outro, será que estarão agindo com "conflito de interesses"? E pior: e se as pessoas citadas resolvessem revelar uns aos outros suas intenções e segredos, mesmo que de boa fé, estarão violando regras de "Chinese Wall" e suas ideias podem ou não definir ou criar movimentos que estabeleçam o preço de ações e commodities de forma não natural? E quando se reúnem e organizam ou não fusões/incorporações ou serão TAGALONGS? Basta não ser público! Se ocorrer esta hipótese, estarão cometendo crimes financeiros ou simplesmente manipulando preços e mercado? É muita dúvida acessória para um mercado de "risco".

Apreocupação agiganta-se ainda mais quando se considera o fato de que os negócios realizados por empresas e investidores brasileiros despontam com peso nas Bolsas de Valores que compõe o sistema NYSE/Euronext. VALE, AMBEV, JBS FRIBOI, PETROBRAS, ELETROBRÁS, OI BRASILTELECOM e BRASILFOOD, por ex, são as maiores multinacionais do mundo em seus setores de atuação.

Assim, quando os diretores dos citados bancos, dos 34 maiores fundos de previdência privados do Brasil (que administram os recursos de seus clientes aplicados em fundos de ações), do BNDES, do BNDESPAR resolvem, estruturadamente, aplicar recursos em ações ou participar de fusões e incorporações, que envolvem os grupos empresariais, os quais estão ligados por um centro de gestão e financiamento comum, é necessário esclarecer ao mercado que estes estão agindo organizadamente, sem nenhuma fiscalização, isenta de conflito de interesses e utilizando mais de 400 bilhões de dólares em dinheiro e estruturas patrimoniais que ultrapassam 200 bilhões de dólares.

Sem explicar como isto ocorre, sempre haverá suspeita de "conflito de interesses", violação as regras de "Chinese Wall", "Falta de Transparência" e "ausência de fiscalização imparcial". Em território estrangeiro, principalmente nos mercados diretos e de derivativos organizados em torno das operação da Bolsa de New York, tais circunstâncias, presente ou ausente a má fé, são consideradas práticas de crime por força das leis Securities Exchange Act, Sarbanes Oxley- SOX e Dodd-Frank Act.

Édison Freitas de Siqueira
Presidente do Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuintes
efs_artigos@edisonsiqueira.com.br
www.edisonsiqueira.com.br

Siga os posts do Administradores no Twitter: @admnews.

Dinheiro? Dividas? Moras?

Com ou Sem Problemas Bancários + de 10.000 Clientes! Consulte-nos
www.extraconsumo.com

OSA Demolition Equipment

Equipment production & distribution for controlled demolition system
www.osapinze.it

clima organizacional

Faça a sua pesquisa com a rhfacil clientes fora e dentro do Brasil.
www.rhfacil.net/index_arquiv

Neoplastic Embalagens

Indústria de Embalagens Plásticas Desde 1977 no mercado do plástico!
www.neoplastic.com.br



Anúncios Google

Assuntos

Não há assuntos relacionados.

Gostou? ★★★★★



Autor



Édison Freitas de Siqueira

Presidente da Édison Freitas de Siqueira Advogados Associados

▼ Cursos online Livros DVDs



Economia



Como Elaborar Propostas Comerciais



Técnicas de Vendas



Finanças Aplicadas a Empresas



Departamento Pessoal Modelo

+ Veja mais cursos

Shopping



TV Samsung LCD 32 Po...
Homepoint.com.br
4 x R\$292,25



Refrigerador Consul ...
Extra.com.br
à vista R\$1.273,02



Bright Hades 0062
KaBuM!
12 x R\$3,07



Relógio Casio Mascul...
Jóias Lulean
9 x R\$11,11



Samsung BD-C5900 Blu...
eFácil
12 x R\$52,42

+ Veja todas as ofertas

Indicadores

Câmbio

Papel	Compra	Venda
Dólar Comercial	R\$ 1,58	R\$ 1,59
Dólar Paralelo SP	R\$ 1,55	R\$ 1,71
Dólar Turismo SP	R\$ 1,55	R\$ 1,71
Euro	R\$ 2,30	R\$ 2,30

Bolsa de valores

Bolsa	Variação	Fechamento
Bovespa	+0.45 ↑	66486.00
Dow Jones	+0.06 ↑	12270.99
Nasdaq	+0.60 ↑	2761.52

Fonte: **CMA**

Presidente do IEDC- Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuinte
Consultor Jurídico Permanente da Frente Parlamentar Mista dos Direitos do Contribuinte
Cônsul da República da Sérvia.

▼ Mais do autor

12/04/2011 **PERGUNTA: CNJ, STF E STJ DEVEM SER RESPONSÁVEIS PELO RESPEITO AS LEIS OU DEVEM SER GUARDIÃO**

21/03/2011 **Receita aperta o cerco na cobrança do REFS DA CRISE**

04/03/2011 **BRASIL: UM CASO ONDE AS LEIS TRABALHISTAS PREJUDICAM OS EMPREGADOS**

21/02/2011 **Um Ministro e uma Justiça do Trabalho da Década de 1950 – Ninguém Merece!**

14/02/2011 **Prova concreta da inconsistência da Política Fiscal Nacional**

+ Mais artigos do autor

Anúncios Google

[Presidente](#)

[Ações Vale](#)

▼ Deixe seu comentário

Sou visitante Sou usuário do portal

Seu nome:*

Seu e-mail:

Mensagem:*

500

Enviar comentário

Nenhuma mensagem enviada até o momento.

[Apresentação](#) | [Anuncie](#) | [Política de Privacidade](#) | [Sala de imprensa](#) | [Promoções](#) | [Parceiros](#) | [Depoimentos](#) | [ADM no seu site](#) | [Contato](#)

© 2003-2011. Administradores - O Portal da Administração. Todos os direitos reservados.

produzido pela rits